




# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

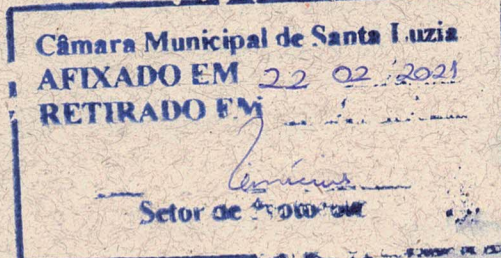
PORTARIA Nº 122 /2021

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, incisos XIV da Lei Orgânica do Município e o artigo 21, inciso XII do Regimento Interno nos termos das Resoluções n.ºs.: 001/2004 e 002/2005 e das Leis Municipais n.ºs.: 2.944/09, 2.970/09, 3.183/11, 3.336/2013, 3.459/13 resolve **NOMEAR** no cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, **JOAO VITOR RINALDI MAXIMO**, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Publique-se; registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Santa Luzia, 03 de fevereiro de 2021.

  
Wander Rosa de Carvalho Junior  
Presidente





# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

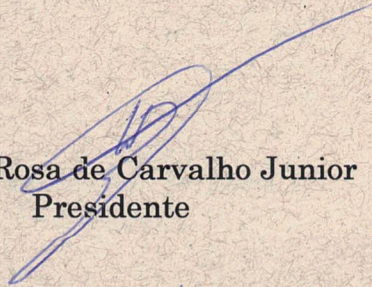
Na Cidade de Santa Luzia em Minas Gerais, compareceu no gabinete do Presidente da Câmara Municipal, a Sr.(a) **JOAO VITOR RINALDI MAXIMO**, portador(a) da Carteira de Identidade: MG 23.804.510 e CPF:169.531.537-50, nomeado(a) pela portaria n.º. 122/2021 desta presidência para o cargo em comissão de **ASSISTENTE LEGISLATIVO**, constante do quadro de Servidores Públicos da Câmara Municipal.

Foi lhe deferido o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo para qual lhe foi dada posse.

Nesta oportunidade, o empossado apresentou sua Declaração de Bens em atendimento ao disposto no artigo 258 da Constituição Estadual.

Para constar, lavrou-se o presente termo, que vai assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia e pelo empossado.

Gabinete do Presidente, 03 de fevereiro de 2021.

  
Wander Rosa de Carvalho Junior  
Presidente

  
JOAO VITOR RINALDI MAXIMO

